



**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 032/2016**

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da TOMADA DE PREÇOS nº 032/2016, de 01 de agosto de 2016, tipo menor preço. Às 08:47 horas, do dia 26 de agosto de 2016, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, presidida pelo Sr. Kleber Araújo Pinto, Secretariada pela Senhora Célia Cristina Vieira e tendo como Membro o servidor Tiago Martins da Silva, a sessão nesta data fora composta desta forma, pois a servidora Treicy dos Reis Fernandes se encontra de férias, e os demais membros se ausentaram por abono, reuniram-se para credenciamento, recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, bem como a abertura do primeiro, análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 032/2016**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (Continuação e Conclusão)**. Declarada aberta a sessão, pelo Sr. Presidente, procedeu-se o recebimento do credenciamento, dos invólucros I e II dos proponentes. Iniciado os trabalhos, foi feito o credenciamento dos seguintes licitantes:

	Proponente	CNPJ	Representante Legal	LC 123/06
1	SAA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME	24.138.252/0001-40	SERGIO GABLER	SIM
2	VIVA ENGENHARIA LTDA - ME	03.188.338/0001-07	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SIM

O representante da empresa SAA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.138.252/0001-40 alega que a empresa Viva Engenharia Ltda-ME, não apresentou o documento oficial de identidade com foto, conforme consta do item 2.28.1, avaliada a alegação, a Comissão constatou e decidiu pelo credenciamento da Empresa VIVA ENGENHARIA, não habilitando



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



representante, com direito a voz, para se manifestar na defesa dos interesses da empresa, nas fases de análise e julgamento de documentação e propostas de preços conforme item 2.35. Ato contínuo, com a presença de todos os membros da comissão de licitações, solicitou aos licitantes participantes que vistassem os invólucros I e II, bem como os documentos inseridos nos envelopes I, em seguida, os membros da comissão de licitação vistaram os documentos do envelope nº 01, sendo entregue a documentação referente a habilitação aos proponentes para que a vistassem, e impugnasse, sendo o caso, franqueadas vistas aos licitantes para manifestarem sobre a documentação dos proponentes concorrentes, sendo que o representante da Empresa SAA CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME, insurgiu contra a empresa VIVA ENGENHARIA LTDA – ME alegando que o Demonstrativo de Resultado de Exercício, contem 05 folhas das quais 03 delas não estão autenticadas nem tão pouco assinadas pelo Contador. A comissão decide suspender a sessão para análise da documentação e das impugnações por esta Comissão Permanente de Licitações, e por responsáveis técnicos para os assuntos que são pertinentes aos Departamentos de Engenharia e Contabilidade. Devolvido os autos, com a análise, os resultados da habilitação serão divulgados no sitio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial do município, no prazo legal, ficando disponibilizados pela comissão de licitação os documentos, para interposição de eventuais recursos nos termo da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos os licitantes habilitados serão convocados através sitio da www.agm-go.org.br, para sessão de abertura dos invólucros propostas. Nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada nada por mim, Célia Cristina Vieira, Secretária, e pelos membros.

Kleber Araújo Pinto
Presidente da CPL



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Célia Cristina Vieira
Secretária

Tiago Martins da Silva
Membro

Licitantes Presentes:

SAA CONTRATORA E INCORPORADORA EIRELI –
ME
CNPJ: 24.138.252/0001-40

VIVA ENGENHARIA LTDA –
ME
CNPJ: 03.188.338/0001-07